



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518-1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 033/90-D

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 10, inciso XV do Regimento Interno e,

- considerando a Portaria nº 028/90, que suspende o Professor Vicente Piazza Filho das funções docentes;

- considerando o requerimento Protocolado sob nº 1405 de 27 de julho de 1990 e Atestado Médico anexo, resolve

I N S T I T U I R

a comissão composta pelos senhores: Irene Maria Brzezinski Dianin, Odalbor Ferreira Alves e Cezar Augusto Rodrigues, sob a presidência da primeira, verificar a procedência da acusação contra o Professor acima citado e para estabelecer a validade e probidade da rescisão de Contrato por “justa causa”, no prazo de 15 dias.

Campo Mourão, 30 de julho de 1990.

Agenor Krul
Diretor